

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pelo presente TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL, o (a) Agente Público Sra. Sthefannie Moreira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme o decreto nº 657/2024, prorroga o Edital de nº. 008/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em razão das justificativas apresentadas nos autos do processo, comunicamos que, para o objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de leites e fórmulas que irão atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Catuji/MG, com itens exclusivos e regionalizados (âmbito local e/ou regional) para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte enquadrada nos termos do art. 3º e art. 18 da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e Decreto Municipal nº 713/2024', fica alterado para: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de leites e fórmulas que irão atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Catuji/MG, com itens para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, conforme os termos do art. 3º e art. 18 da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14.

E que o conteúdo desta publicação seja publicado aos sites:

- <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br>
- <https://catujimg.gov.br>
- <https://bilcompras.com/Conductor>
- <https://pncp.gov.br/app/editalis>.

Informamos aos licitantes que com essa prorrogação não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas, e dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Catuji-MG, 09 de abril de 2025.

Sthefannie Moreira de Almeida

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 657/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL, o (a) Agente Público Sra. Sthefannie Moreira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme o decreto nº 657/2024, prorroga o Edital de nº. 008/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de leites e fórmulas que irão atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Catuji/MG, com itens para MEL, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte enquadrada nos termos do art. 3º e art. 18 e da lei complementar 123/06, lei complementar 147/14, para mais 10 (dez) dias, na forma do subitem 12.5 do referido Edital.

Data para Apresentação de Novas Propostas de Preços: A partir do dia **11 de abril de 2025 (quinta-feira), às 07h00min, até às 07h30min do dia 30 de abril de 2025**. O horário da disputa será às 08h30min, através do portal da BLL.

E que o conteúdo desta publicação seja publicado aos sites:

- <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br>
- <https://catuji.mg.gov.br>
- <https://bllcompras.com/Conductor>
- <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Informamos aos licitantes que com essa prorrogação não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas, e dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Catuji-MG, 09 de abril de 2025.


Sthefannie Moreira de Almeida
Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 657/2024